



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 108/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao Governo do Estado de Pernambuco, seja providenciada a **recuperação (conserto) da passarela, sob a BR 232, próximo à Rua do Norte, Bairro Santa Luzia, neste Município.**

JUSTIFICATIVA: Haja vista a necessidade de recuperar (consertar) a passarela, assim, garantir a segurança aos pedestres ao trafegarem por ela. As passarelas são pontos de acesso para evitar ricos, e para tanto diminuir o índice de acidentes de pedestres nas rodovias, devendo, assim, sempre estarem mantidas em perfeito estado (recuperadas).

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de fevereiro de 2021.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br